



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. / CEPRO / RECIFE-PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA VANESKA MARIA DE MELO SILVA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000233/2024-29

*PUBLICAÇÃO DOE: 26/06/2026 pela
Portaria SEE nº 3674 de 25/06/2026.*

PARECER CEE/PE Nº 053/2026-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/06/2026

1 RELATÓRIO

O Centro de Educação Profissional Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.275.985/0001-81, mantenedor do CEPRO, situado na Rua Miguel Couto, nº 44, Derby, Recife-PE, CEP 50.070-150, por intermédio do Ofício nº 32/2024, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação da Autorização para a oferta dos Cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, ambos pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

Os seguintes documentos compõem o pleito:

- Ofício nº 32/2024, encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura do Recife;
- Cópia do Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 063/2017-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Política de Qualificação em Serviço;
- Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal;
- Plano de Curso Técnico em Prótese Dentária;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com **validade até 31/12/2026**;
- Relatório Descritivo de Execução da Evolução dos Projetos dos Cursos Técnicos;
- Relatório de Avaliação das condições Institucionais para a oferta dos cursos;
- Despacho nº 388/2026 e Ofício nº 21/2026 - Encaminhamento do Processo ao CEE/PE com Relatório de Visita;
- Cópia de Ofício encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do processo;
- Cópias de documentos enviados pela Instituição em resposta às exigências.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo nº 14000110005178.000233/2024-29 foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em 19 de dezembro de 2024. Em 20 de dezembro, a Câmara de Educação Básica designou sua relatoria.

Em 7 de fevereiro de 2025, o processo foi encaminhado à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE/PE) para constituição da Comissão de Especialistas responsável pela realização da Avaliação *in loco*, nos termos da Resolução CEE/PE nº 02/2016.

A Comissão de Especialistas foi constituída por meio da Portaria SEE nº 229/2026, de 21 de janeiro de 2026, sendo composta por Soney de Azevedo Santos Veras (coordenadora), Mônica Santos de Oliveira (técnica) e Rosângela Gomes Brayner Araújo (especialista docente).

A visita *in loco* foi realizada em 26 de janeiro de 2026, ocasião em que a Comissão foi recebida pelo diretor da Instituição, acompanhado das equipes pedagógica e administrativa vinculadas aos cursos.

Em 20 de abril de 2026, o processo retornou à Câmara de Educação Básica, acompanhado do Relatório de Avaliação para análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

O CEPRO obteve o último credenciamento institucional para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, por meio do Parecer CEE/PE nº 193/2025-CEB, aprovado pelo Plenário em 12 de novembro de 2025, com vigência até 05 de janeiro de 2033.

Considerando o Relatório de Avaliação *in loco* emitido pela Comissão de Especialistas e a análise da documentação constante no processo, em consonância com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, destacam-se os aspectos a seguir.

2.1 Infraestrutura

Os Especialistas responsáveis pela avaliação *in loco* registraram, em relatório, que a infraestrutura da instituição é adequada à oferta dos Cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária.

De modo geral, a Instituição dispõe de salas de aula, secretaria, direção, coordenação e setor financeiro, além de biblioteca, laboratórios, consultórios, sala de esterilização, copa para os funcionários, área de convivência e sanitários.

Quanto ao atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, que dispõe sobre a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a instituição apresenta condições adequadas de acessibilidade, dispondo de corredores livres de barreiras, sanitários adaptados com barras de apoio e lavabos acessíveis. O acesso ao pavimento superior é realizado por meio de plataforma elevatória.

Conforme registrado pela Comissão de Especialistas, a Instituição dispõe de 5 (cinco) **salas de aula**, com capacidade média para 25 (vinte e cinco) estudantes, climatizadas e equipadas com birô e quadro branco.

O **laboratório de Informática** está equipado com 10 (dez) notebooks com acesso à internet, destinados à realização de estudos e pesquisas.

Os **laboratórios de Prótese Dentária e de Saúde Bucal**, segundo avaliação dos especialistas, “apresentam acervo técnico e equipamentos condizentes com as competências previstas o Plano de Curso”.

A **biblioteca** é climatizada, possui boa iluminação e dispõe de 4 (quatro) estantes com livros catalogados, 2 (duas) mesas com cadeiras para estudo, além de acesso à biblioteca digital.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal

2.2.1 Justificativa

Na justificativa para a oferta do curso, o CEPRO destaca que a saúde bucal constitui parte integrante da saúde geral do indivíduo, estando diretamente relacionada às condições sociais e à qualidade de vida da população. Nesse sentido, ressalta que a promoção da saúde bucal está alinhada aos princípios da Política Nacional de Saúde Bucal, especialmente no que se refere à ampliação do acesso aos serviços e à inclusão social.

A Instituição informa que dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciam a necessidade de ampliação dos serviços públicos de saúde bucal, reforçando a demanda por profissionais qualificados para atuar na área. Destaca, ainda, a insuficiência de oportunidades de formação profissional para atender às necessidades do setor.

Nesse contexto, o CEPRO propõe a oferta do curso com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais qualificados, aptos a atuar nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, em consonância com sua missão institucional de oferecer educação profissional voltada ao desenvolvimento de competências técnicas, éticas e cidadãs, favorecendo a inserção dos egressos no mundo do trabalho e o atendimento às demandas sociais e do setor de saúde bucal.

2.2.2 Objetivos

O Curso Técnico em Saúde Bucal tem como objetivo geral qualificar Auxiliares e habilitar Técnicos em Saúde Bucal, desenvolvendo competências técnicas, éticas e humanísticas necessárias ao exercício profissional, com vistas à melhoria da qualidade da atenção à saúde e ao fortalecimento das ações desenvolvidas nos serviços de Saúde Bucal da Rede SUS.

Entre os objetivos específicos, destaca-se habilitar o profissional para exercer, sob a supervisão do cirurgião-dentista, atribuições previstas na legislação profissional vigente.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

O Plano de Curso prevê dois perfis profissionais de conclusão: o primeiro, correspondente à saída intermediária, com a Qualificação em Auxiliar em Saúde Bucal; e o segundo, ao final do itinerário formativo, com a Habilitação em Técnico em Saúde Bucal.

Ao final do Módulo I, com a Qualificação em Auxiliar em Saúde Bucal, o profissional deverá, entre outras competências e habilidades, ser capaz de: orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intraorais; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o Técnico em Saúde Bucal junto à cadeira operatória.

Ao final do Curso, com a habilitação em Técnico em Saúde Bucal, o profissional deverá, entre outras competências e habilidades, ser capaz de: participar de treinamento e capacitação de Auxiliares em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar de ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes

e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em dois módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas, acrescida de 200 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, sendo 100 horas no Módulo I e 100 horas no Módulo II, totalizando 1.400 horas. Há previsão de saída intermediária, após a conclusão do Módulo I, com a Qualificação em Auxiliar em Saúde Bucal.

Segundo o Plano de Curso, a integralização curricular poderá ser realizada de duas formas distintas:

- **período mínimo de 25 meses:** turmas com aulas quatro vezes por semana, nos turnos da manhã, das 9h às 12h; tarde, das 14h às 17h; e noite, das 19h às 22h, totalizando 12 horas semanais.
- **período mínimo de 19 meses:** turmas ofertadas duas vezes por semana, na modalidade intensiva, das 8h às 17h, totalizando 16 horas semanais.

Conforme registrado pelos Especialistas, na página 5 do Relatório:

A organização curricular do curso está estruturada em blocos temáticos que visam ao desenvolvimento de competências e habilidades, assegurando ao estudante múltiplas oportunidades de expressar seus conhecimentos, o que lhe permite desenvolver competências, conceituadas como a conjugação harmoniosa e integrada de conhecimentos (saberes), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser e saber agir).

O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo desenvolver as técnicas de trabalho adquiridas ao longo do curso, de acordo com o perfil profissional definido, promovendo a articulação entre conhecimentos teóricos e práticos, bem como proporcionar ao estudante vivências em situações concretas de trabalho, favorecendo o desenvolvimento de posturas adequadas à profissão e contribuindo para a transição da vida acadêmica para a vida profissional.

O plano de desenvolvimento do estágio é elaborado pelo docente de estágio, sob a orientação da coordenação técnica do curso.

A seguir, apresenta-se a matriz curricular.

**Quadro 1 - Matriz Curricular
Curso Técnico em Saúde Bucal**

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Qualificação em Auxiliar em Saúde Bucal	Ética Profissional e Direitos Humanos	60h
	Técnicas de Comunicação	60h
	Políticas de Saúde I	60h
	Anatomia Geral	90h
	Biossegurança	60h
	Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos	90h
	Higiene Dentária I	80h
Carga Horária Total do Módulo I		500h

MÓDULO II	Políticas de Saúde II	60h
	Legislação	60h
	Anatomia Bucal	140h
	Fisiologia	80h
	Ergonomia	80h
	Primeiros Socorros	60h
	Higiene Dentária II	120h
	Fundamentos de Radiologia Odontológica	100h
Carga Horária Total do Módulo II		700h
Carga Horária Teórico-Prática		1.200h
Estágio Supervisionado Obrigatório		200h
Carga Horária Total do Curso		1.400h

Fonte: Plano de Curso

Conforme Plano de Curso, na página 10, “os Direitos Humanos serão trabalhados de forma transversal ao longo da execução de todo o curso”.

2.3 Do Plano de Curso Técnico em Prótese Dentária

2.3.1 Justificativa e Objetivo do Curso

Na justificativa para a oferta do curso, o CEPRO destaca que os avanços na área da Odontologia, o desenvolvimento tecnológico dos materiais dentários e a crescente procura pela estética bucal têm ampliado as demandas do mercado de prótese dentária.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de incorporar novos métodos e técnicas, bem como formar profissionais capazes de atender às atuais exigências do setor.

O curso tem como objetivo a formação técnica para atuação no processo de construção de peças protéticas, com enfoque no conhecimento científico e nas inovações tecnológicas da Odontologia.

A proposta pedagógica do curso visa associar trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios integradores do processo formativo.

2.3.2 Perfil Profissional de Conclusão

Ao final do curso, o Técnico em Prótese Dentária deverá, entre outras competências e habilidades, ser capaz de:

- executar projetos de confecção de prótese dentária nas suas diversas modalidades;
- elaborar modelos de estudo;
- relacionar, manipular, escolher e sugerir opções ao cirurgião-dentista sobre materiais e tipos de prótese;
- aplicar procedimentos protéticos relacionados ao acompanhamento técnico em consultório odontológico;
- gerenciar e administrar o laboratório de prótese dentária.

2.3.3 Organização Curricular

O curso está estruturado em três módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas, acrescida de 200 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, sendo 100 horas no Módulo II e 100 horas no Módulo III, totalizando uma carga horária de 1.400 horas.

Segundo o Plano de Curso, a integralização curricular poderá ser realizada de duas formas distintas:

- **período mínimo de 25 meses:** turmas funcionando quatro vezes por semana, nos turnos da manhã, tarde e noite, totalizando 12 horas semanais e 48 horas mensais;
- **período mínimo de 19 meses:** turmas ofertadas duas vezes por semana, na modalidade intensiva, das 8h às 12h e das 13h às 17h, totalizando 8 horas diárias e 16 horas semanais.

O Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser realizado em Laboratório de Prótese Dentária, onde serão desenvolvidas atividades programadas sob a orientação de cirurgião-dentista e com acompanhamento da coordenação do curso, que será responsável pela orientação e avaliação do estudante.

A seguir, apresenta-se a matriz curricular:

**Quadro 1 - Matriz Curricular
Curso Técnico em Prótese Dentária**

Módulos	Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Módulo I	Ética e Trabalho	30h
	Primeiros Socorros	30h
	Qualidade em Prestação de Serviços	35h
	Higiene e Profilaxia	40h
	Saúde e Segurança no Trabalho	55h
	Gestão em Laboratório de Prótese Dentária	40h
	Políticas de Saúde Bucal	30h
	Legislação	30h
	Carga Horária Total do Módulo I	290h
Módulo II	Materiais Protéticos	80h
	Instrumentais e Equipamentos	100h
	Carga Horária Total do Módulo II	180h
Módulo III	Anatomia e Escultura Dental	150h
	Prótese Total	150h
	Prótese Parcial Removível	150h
	Prótese Fixa / Implante	150h
	Aparelhos Ortodônticos	130h
	Carga Horária Total do Módulo III	730h
Carga Horária Teórico-Prática		1.200h
Estágio Supervisionado Obrigatório		200h
Carga Horária Total do Curso		1.400h

Fonte: Plano de Curso

De acordo com o Plano de Curso, página 4, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal em todos os componentes curriculares, conforme a Resolução CNE/CP N° 01/2012.

2.4 Dos Aspectos Comuns aos Cursos

De acordo com os especialistas docentes, na página 11 do relatório de visita *in loco*, os Planos de Cursos foram devidamente avaliados e atendem às normas vigentes. Os especialistas afirmam, também, que não houve alteração em relação ao que já havia sido autorizado anteriormente.

2.4.1 Requisitos e Formas de Acesso

O ingresso nos cursos poderá ocorrer nas formas concomitante ou subsequente ao ensino médio, para estudantes que estejam, respectivamente, cursando essa etapa da educação básica ou que já a tenham concluído.

2.4.2 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição apresentou critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores dos estudantes, em conformidade com a legislação educacional.

2.4.3 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com os Planos de Curso, a avaliação do ensino e da aprendizagem orienta o acompanhamento e a verificação do desempenho escolar do estudante em relação aos objetivos propostos pelos cursos e ao perfil profissional esperado. Esse acompanhamento ocorre de forma contínua e cumulativa.

Os estudantes terão pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do curso e do estágio, bem como das normas regimentais e dos critérios de seleção, avaliação, recuperação, frequência e promoção.

As avaliações orais, escritas e das atividades práticas desenvolvidas serão expressas por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação plena, o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares, além de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada módulo.

A recuperação ocorrerá de forma paralela, sempre que o estudante não demonstrar domínio das competências previstas, sendo exigida nota mínima de 6,0 (seis) para aprovação após os estudos de recuperação.

2.4.4 Perfil da Equipe Técnica e do Corpo Docente

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco*, “a Instituição apresenta corpo técnico-administrativo e pedagógico adequado ao funcionamento institucional” (p. 2).

No que se refere ao corpo docente, a Instituição dispõe de profissionais graduados, predominantemente na área de Odontologia, cuja formação é compatível com os componentes curriculares que ministram.

2.4.5 Diplomas e Certificados

Os diplomas serão expedidos aos estudantes que tenham concluído, com êxito, todos os componentes curriculares da habilitação profissional e o estágio supervisionado obrigatório, mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, para os Cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária.

No caso do Curso Técnico em Saúde Bucal, após a conclusão do Módulo I, o estudante receberá a certificação de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal.

2.5 Escrituração Escolar

No momento da visita *in loco*, os Especialistas analisaram o livro de registro de diploma, as atas de resultados finais, os diários de classe, a documentação da equipe pedagógica, o dossiê dos estudantes e as comprovações dos estágios.

Segundo o Relatório de Avaliação, a Escrituração Escolar encontrava-se, de forma geral, organizada.

2.6 Relatório Descritivo da Execução dos Cursos Autorizados

O CEPRO apresentou Relatório Descritivo das ações desenvolvidas durante a oferta dos Cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, autorizados pelo Parecer CEE/PE n° 043/2021-CEB.

De acordo com o Relatório, no período avaliado, foram formados 617 (seiscentos e dezessete) profissionais, sendo 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) com Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, 61 (sessenta e um) habilitados como Técnicos em Saúde Bucal e 111 (cento e onze) habilitados como Técnicos em Prótese Dentária.

A Instituição informa a realização de atividades complementares voltadas à integração entre escola e comunidade, destacando ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas pelos estudantes sob orientação docente. Registra, ainda, a participação em eventos da área odontológica e a realização de aulão preparatório gratuito para concurso público, destinado ao cargo de Auxiliar em Saúde Bucal.

Quanto ao Estágio Supervisionado, a Escola informa que as atividades foram realizadas em instituições conveniadas, com cumprimento integral das cargas horárias previstas nos respectivos cursos.

O Relatório apresenta, ainda, demonstrativo do desempenho escolar referente ao período de 2019 a abril de 2024, conforme síntese a seguir:

Quadro 2 - Demonstrativo do Desempenho no Período de 2019 a abril de 2024

Curso	Matriculados	Evadidos	Desistentes	Concluintes
Auxiliar em Saúde Bucal	638	61	132	445
Técnico em Saúde Bucal	88	8	19	61
Técnico em Prótese Dentária	163	20	32	111
Total	889	89	183	617

Segundo a Instituição, os casos de evasão e desistência decorreram, principalmente, de motivos particulares, dificuldades financeiras, desemprego, incompatibilidade entre trabalho e estágio, mudança de domicílio e impactos da pandemia da Covid-19.

Como principal dificuldade enfrentada no período, a Escola destaca a redução do número de estudantes em decorrência dos efeitos da pandemia. Entre os resultados positivos, registra a inserção de egressos no mercado de trabalho, a aprovação de estudantes em concursos públicos e os índices de satisfação manifestados pelos concluintes em avaliações institucionais e em redes sociais.

3 VOTO

Considerando o exposto e a análise realizada, o voto é favorável à renovação da autorização dos Cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a serem ofertados pelo CEPRO, localizado na Rua Miguel Couto, n° 44, Derby, Recife/PE, CEP 50.070-150, mantido pelo Centro de Educação Profissional Ltda., inscrito no CNPJ sob o n° 05.275.985/0001-81, credenciado por meio do Parecer CEE/PE n° 193/2025-CEB, aprovado pelo Plenário em 12 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

- **Curso Técnico em Saúde Bucal**, com Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal após a conclusão do Módulo I;
- **Curso Técnico em Prótese Dentária**, sem saídas intermediárias.

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 6 (seis) anos, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2026.

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Presidente em exercício

VANESKA MARIA DE MELO SILVA – Relatora

JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

MÁRCIA DOS SANTOS SILVA

NATANAEL JOSÉ DA SILVA

RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO

WELSON LUIZ DA COSTA SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de junho de 2026.

Natanael José da Silva

Presidente